Resolução nº : 10457/2001
Protocolo nº : 368130/01
Origem : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Interessado : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00849-3 , na importância de R$ 1.506,00 (um mil e quinhentos e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA